



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


**ERRATA QUANTO AO PRAZO /HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DOS
INSCRITOS NO PROCESSO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL (CHE)**

A Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, representada pela Sra. Ivana Machado Raymundo, nos termos da Portaria nº 223/2017, vem por meio deste, retificar o Art. 11 do Edital nº 01/2019, que dispõe sobre o prazo/horário de entrega dos envelopes dos inscritos no processo de Carga Horária Especial (CHE):

Onde se lê: Os professores inscritos deverão entregar na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Supervisão/Inspeção, no dia **31/01/2019**, até as 18:00 horas.

Leia-se: Os professores inscritos deverão entregar na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Supervisão/Inspeção, no dia **01/02/2019**, até às 17:00 horas.

Conceição da Barra/ES, 31 de janeiro de 2019.


Ivana Machado Raymundo
Secretária Municipal de Educação
Port. 223/2017